

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, realiza-se a 14ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2023, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Gil Pinto Loja Neto, Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, Luiz Carlos Gomes e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

1.1. Indicação do Sr. **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado**, para compor o Conselho de Administração dos Correios - **Deliberação nº 44718963/2023 - CA-CS**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado, por unanimidade: **a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO**, indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-MGI, para compor o Conselho de Administração dos Correios, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; e **b) NOMEIA** o Sr. **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado**, brasileiro, [REDACTED], administrador, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado(a), inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei 6.604/76, em [REDACTED], [REDACTED], indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-MGI, para compor o Conselho de Administração dos Correios, em cargo atualmente vago, na forma do art. 40 do Estatuto Social dos Correios. Salienta-se que, conforme o artigo 18 do Estatuto Social dos Correios, os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação. Ressalta-se ainda que, conforme constante no Artigo 39 do Estatuto Social dos Correios, o prazo de gestão do Conselho de Administração será unificado e de dois anos, sendo o período

atual finalizado em 22/05/2025.

1.2. Solicitação de afastamento do país para participação do Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, no Encontro de Altos Dirigentes, evento organizado anualmente, sob o tema “Soluções das TIC para uma Indústria Inovadora e Sustentável - Desafios e Oportunidades”, a ser realizado pela AICEP em Portugal, e visita ao Correio Francês (La Poste), nos dias subsequentes ao evento AICEP e designação de sua substituta durante a respectiva ausência para responder pela Presidência da Empresa - Deliberação nº 44697501/2023 - COLEGIADOS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Colegiado, por unanimidade: a) **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** ao afastamento do país, do Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, para participar do Encontro de Altos Dirigentes, evento organizado anualmente, sob o tema “Soluções das TIC para uma Indústria Inovadora e Sustentável - Desafios e Oportunidades”, a ser realizado pela AICEP em Portugal, e visita ao Correio Francês (La Poste), nos dias subsequentes ao evento AICEP, entre os dias 17/11/2023 a 25/11/2023, incluindo trânsito; b) **DESIGNA** a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, para responder pela Presidência da Empresa, no período do afastamento concedido.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às onze horas e onze minutos foi encerrada a votação, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros participantes assinada. O Colegiado, por unanimidade,

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Presidente do Conselho de Administração - CA

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

**GIL PINTO LOJA NETO**

Membro do Conselho de Administração - CA

**JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA**

Membro do Conselho de Administração - CA

**LUIZ CARLOS GOMES**

Membro do Conselho de Administração - CA

**RUY DO RÊGO BARROS ROCHA**

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 06/11/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administracao Titular**, em 06/11/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 06/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 06/11/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 07/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 07/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 08/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**Referência:** Processo nº 53180.004985/2023-32

SEI nº 44782055